



**PROJETO CNPQ – CHAMADA CNPQ/MCTI/FNDC Nº 15/2022  
DESENVOLVIMENTO DE CT&I PARA O SETOR DE TRANSPORTE**

**CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS  
AO TRANSPORTE MARÍTIMO/AQUAVIÁRIO COMO VETOR DE  
DESENVOLVIMENTO NACIONAL**

**(Políticas do Transporte Aquaviário)**

**EDITAL 02/2024 – CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Coordenação do Projeto de Desenvolvimento de CT&I para o Setor de Transporte, Edital CNPq/MCTI/FNDC nº 15/2022, Processo nº 4055612022-9, Projeto “Consolidação e aperfeiçoamento de Políticas Públicas voltadas ao transporte marítimo/aquaviário como vetor de desenvolvimento nacional”, sediado na Escola de Guerra Naval (EGN), torna público, a toda comunidade acadêmica, o processo simplificado de seleção de bolsista para o preenchimento de 01 vaga visando a capacitação e disseminação dos conhecimentos sobre a multimodalidade e harmonização regulatória do setor de transporte aquaviário.

**1. DADOS DA BOLSA:**

**Modalidade:** Fundos Setoriais – SET – B

**Duração:** até 18 meses

**Valor:** R\$ 6.500,00

**2. REQUISITOS PARA O BOLSISTA**

**a)** Profissional com título de doutor, na área de execução do projeto, há no mínimo 2 anos, e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.



### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**a)** A condução da seleção do bolsista será de responsabilidade da Coordenação do Projeto.

**b)** O processo seletivo será constituído de etapas obrigatórias e eliminatórias:

1 Inscrição;

2 Triagem curricular;

3 Avaliação prévia;

4 Entrevista;

5 Avaliação documental;

6 Resultado Final.

**c)** O exercício da atividade do bolsista é TEMPORÁRIO e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO de qualquer natureza.

**d)** A inscrição do candidato implicará a aceitação de todas as normas previstas neste Edital, bem como a legislação aplicável, em especial a RN-015/2010 sobre as Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq e/ou posteriores atualizações normativas. O candidato que deixar de cumprir as exigências deste edital será excluído do certame.

**e)** O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado pelo Coordenador do Projeto para o preenchimento da vaga de bolsista poderá permanecer com vínculo por um período de até 18 meses contados da assinatura do Termo de Compromisso.

**f)** O candidato convocado deverá assinar o Termo de Compromisso ao entrar em exercício, e será submetido ao controle e acompanhamento das atividades de acordo com as condições estabelecidas nesse documento.

**g)** A permanência do bolsista estará vinculada ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso.



**h)** O candidato selecionado entrará em exercício a partir do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do resultado final, data em que deverá assinar o Termo de Compromisso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**a)** O candidato deverá realizar sua inscrição através do **Formulário online de inscrição** (<https://forms.gle/62NnFskEhTaaM5Tz5>), preenchendo todos os dados solicitados bem como o envio dos seguintes documentos: cópia de seu Currículo Lattes, cópia legível, frente e verso, do RG/CPF, comprovante da titulação de Doutor e uma Carta de Motivação justificando o seu interesse em participar do Projeto. O candidato selecionado deverá enviar ao coordenador do projeto os documentos que comprovem sua experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação descrita no seu Currículo Lattes.

**b)** As inscrições deverão ser feitas no período de 11 de maio de 2024 a 19 de maio de 2024.

**c)** Não serão aceitas ou consideradas inscrições que não forem feitas nas condições e prazo acima descritos.

**d)** As inscrições serão gratuitas.

**e)** A divulgação dos resultados bem como toda comunicação será realizada através do site do Projeto: [www.ppta.com.br](http://www.ppta.com.br)

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**a)** Coordenar pesquisas em políticas públicas voltadas ao transporte marítimo/aquaviário como vetor de desenvolvimento nacional;

**b)** Organizar workshops com a equipe e com as empresas parceiras do projeto para padronização de procedimentos, nivelamento metodológico e estabelecimento de metas que agreguem novos parceiros e que produzam pareceres técnicos e relatórios;



- c) Coordenar o mapeamento normativo de políticas públicas de navegação interior, de cabotagem e de longo curso;
- d) Coordenar a elaboração de pareceres técnicos de ajustes de políticas públicas do setor de transporte marítimo/aquaviário e de propostas de alterações de processos e incorporação de inovações e tecnologias;
- e) Elaboração de produção científica bibliográfica associada ao projeto;
- f) Participação em eventos científicos sobre políticas públicas do setor de transporte marítimo/aquaviário;
- g) Outras funções demandadas pelo coordenador do projeto para o cumprimento dos produtos e resultados esperados do projeto.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O candidato convocado ficará submetido a avaliação de desempenho, conforme disposto nas condições do Termo de Compromisso, podendo ser desligado do Projeto e ter sua bolsa cancelada em caso de baixo desempenho.
- b) Os casos omissos neste Edital serão solucionados pelo Coordenador do Projeto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2024.

*André P. Beirão*

---

**Prof. Dr. André Panno Beirão**  
Coordenador do Projeto